



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS: SECRETARIA E ESCOLA, BIBLIOTECA E TRANPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



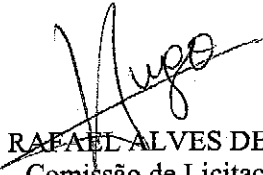
Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DOM ELISEU - PA, 02 de Maio de 2018

  
HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA  
Comissão de Licitação  
Presidente